

Rio tem duas mil escolas 'fantasmas'

BEBEL NEPOMUCENO

Pelo menos duas mil das cerca de três mil escolas particulares que funcionam no Município do Rio são "fantasmas", segundo estimativa da Secretaria municipal de Educação, que considera regulamentados apenas 1.037 estabelecimentos privados de ensino de Primeiro Grau. Isso significa que os documentos emitidos por essas escolas — como diplomas e históricos escolares — não têm valor oficial.

Na maioria das vezes, a situação irregular das escolas só é descoberta pelos pais dos alunos ao término do curso ou em caso de transferência para outra escola, quando, em geral, os documentos emitidos pelo estabelecimento clandestino são recusados. Foi o que aconteceu com Glória Teixeira, que em 1989 matriculara sua filha Etienne, de 9 anos, na segunda série do Jardim Escola Carroussel do Saber e, no início deste ano, ao transferi-la de colégio, descobriu que a escola era "fantasma".

Etienne não perdeu o ano escolar, porque uma norma do Conselho Estadual de Educação (CEE) prevê a aplicação de uma prova para testar os conhecimentos do aluno e sua conseqüente admissão na série compatível com seu desempenho. Seu passado escolar referente a 1989, entretanto, permanecerá em branco.

— Embora minha filha não tenha

sido prejudicada, considero essa situação absurda. Paguei durante um ano a uma escola que não existe. E a ficha da minha filha fica em branco, como se ela não tivesse estudado — protestou Glória, que pensa em acionar judicialmente a escola.

A fiscalização dos estabelecimentos particulares de ensino cabe ao Departamento de Ensino Particular da Secretaria municipal de Educação, que, segundo a assistente Elciele Sasaki, não tem poder para punir diretamente os colégios irregulares. Para funcionar, as escolas necessitam de uma autorização da Secretaria estadual de Educação, com validade de dois anos. Cento e oitenta dias antes do término desse prazo, elas devem pedir a regulamentação, o que implica o cumprimento de uma série de exigências feitas pela Secretaria municipal de Educação referentes às condições do prédio e aos aspectos pedagógico e administrativo. A maioria das escolas funciona apenas com a autorização.

Quando são constatadas irregularidades, a Secretaria notifica a escola e dá um prazo para que ela regularize a situação. Caso isso não seja feito, a Secretaria de Fazenda pode cassar o alvará do colégio. O processo, no entanto, é demorado. A autorização da Carroussel do Saber, expedida em 1986, permite o funcionamento apenas de turmas do C.A. Mas mesmo com a autorização expirada em 1988, a escola instituiu o curso de primeira a quarta séries.